



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0715388-07.2014.8.01.0001  
Classe Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária  
Autor AYMORÉ - Crédito, Financiamentos e Investimentos S/A  
Réu Maria de Nazaré Farias Pontes

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

(Alienação Fiduciária - Prazo: 30 dias)

**DESTINATÁRIO** **MARIA DE NAZARÉ FARIAS PONTES**, brasileiro, CPF 810.102.222-87, Rua Azevedo Zaire, 89, Conjunto Bela Vista, Quadra 20, Floresta, CEP 69911-304, Rio Branco - AC

**FINALIDADE** Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em **lugar incerto e desconhecido**, para ciência da presente ação e, querendo, apresentar resposta em 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, conforme documentos e respectivo despacho, que se encontram à disposição mediante consulta processual na Internet.

**ADVERTÊNCIA** a) não sendo contestada a ação, no prazo mencionado, o destinatário será considerado revel e as alegações de fato formuladas pela parte autora serão presumidas verdadeiras (art. 344 do CPC/2015);  
b) nos primeiros 5 (cinco) dias do prazo acima, o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus (Dec-Lei nº 911/69, art. 3º, § 2º).

**OBSERVAÇÃO** Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

**SEDE DO JUÍZO** Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5488, Rio Branco-AC - E-mail: [vaciv4rb@tjac.jus.br](mailto:vaciv4rb@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2017.

**Thiago Jacoud Martins**  
Diretor de Secretaria

**Marcelo Coelho de Carvalho**  
Juiz de Direito